

**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - PMDB

INDICAÇÃO Nº 125/14**(Ver. Ivanilson Marinho)**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 1864	
DATA	21 OUT. 2014
	HORAS 09:04
Carimbo/Assinatura	

Que se realize Concurso público para fiscais de trânsito com intuito de intensificar a fiscalização no Município de Gurupi.

Senhor Presidente,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-To, Lauez da Rocha Moreira, Que se realize Concurso público para fiscais de trânsito com intuito de intensificar a fiscalização no Município de Gurupi.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 10/12/2014

JUSTIFICATIVA

A violência no trânsito é responsável pela terceira maior causa de mortes no Brasil, ficando atrás apenas das mortes causadas por doença do coração e doenças como o câncer. A cada ano o numero de mortes aumenta, colocando o país entre os que mais registram mortes em acidentes de trânsito no mundo. Os dados estatísticos mostram que aproximadamente 40mil brasileiros são mortos por ano no trânsito e esses dados não são precisos tendo em vista que para os dados estatísticos consideram-se apenas as mortes ocorridas no local do acidente, ou seja, aquelas vítimas que são hospitalizadas e que posteriormente venham a falecer não estão incluídas o que nos levam a crer que infelizmente o número de mortes é ainda maior.

Considerando a necessidade de tentar reverter esse quadro, e necessários esforços para reduzir os índices dessa realidade, e o numero de fiscais de trânsito nas ruas vai ajudar intensificar a fiscalização de trânsito, entende-se que a falta de efetivo, equipamentos e, principalmente a impunidade, fazem com que os números continuem elevados e sem previsão de redução.

Não se pode anular que existe também outro motivo fundamental para que essa situação não se resolva: o comportamento da população. É através desta conscientização em massa que os números tendem a diminuir, como ocorre em muitos países, onde a população alterou conceitos, valendo-se de uma direção preventiva, respeito aos cidadãos e as leis de trânsito. A população tem um papel fundamental nesta luta e, ao lado do poder público.

É a justificativa.

Plenário Salmão Lustosa Pinheiro, aos vinte dias mês de Outubro do ano de 2014.

VEREADOR IVANILSON MARINHO
PMDB